CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2025

Autoria: Jorge Araújo

Ementa: Institui o Selo " Posto Amigo do Trabalhador " no Município de Salvador e dá outras providências.

Relator: Randerson Leal

I- RELATÓRIO

O PLE 133/2025 tramitou regularmente tendo sido submetido às análises da Supervisão de Análise e Pesquisa, da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, opinado pela aprovação do Projeto ora em análise e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, tendo parecer contrario do Projeto ora em análise nesta comissão. A proposição visa instituir, no âmbito do Município de Salvador, o Selo " Posto Amigo do Trabalhador " , destinado a reconhecer e valorizar os postos de combustíveis que promovam boas práticas trabalhistas, incentivando o respeito aos direitos dos trabalhadores, a adoção de medidas de segurança e a oferta de condições adequadas de trabalho. A iniciativa pretende estimular o engajamento social e a responsabilidade corporativa no setor de combustíveis, fortalecendo a imagem dos estabelecimentos comprometidos com a dignidade do trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade.

II- ANÁLISE

Compete a esta comissão manifestar-se quanto às matérias que nos foram apresentadas para exame. Do ponto de vista econômico e social, a iniciativa não acarreta impactos financeiros ou operacionais relevantes, tratando-se de uma medida de incentivo e reconhecimento a práticas empresariais responsáveis, com custos absorvidos pelo orçamento vigente. Assim, esta Comissão entende que a proposição se apresenta juridicamente viável e socialmente justa, promovendo o fortalecimento das relações de trabalho e incentivando a adoção de práticas sustentáveis e humanizadas no ambiente corporativo, estando o projeto em conformidade com as normas vigentes e com as competências legislativas desta Casa.

III- **VOTO**

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela APROVAÇÃO do PROJETO 133/2025, de autoria do Vereador Jorge Araújo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2026

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 10 / 03 / 26

RANDERSON LEAL
Vereador – PODEMOS

João Cláudio Bacelar

Daniel Alves

Orlando Palhinha

Marcelle Moraes

Marcelo Guimarães Neto

Beca

Felipe Santana

Débora Santana